

**O Impacto sobre o Género dos Acordos de Parceria Económica (APEs):
Sumário das conclusões de Tanzânia, Moçambique e Jamaica**

Marzia Fontana

Julho 2009

Índice

Sumário Executivo	4
1. Introdução	6
2. Quadro analítico	8
3. A estrutura da economia e género	11
4. O conteúdo dos APEs	16
5. O potencial impacto dos APEs sobre o género	20
6. Recomendações de política	26

Acrónimos e Agradecimentos

Acrónimos:

AaC	Ajuda ao Comércio
ACP	Africa, Caraíbas e Pacífico
AOD	Ajuda Oficial ao Desenvolvimento
APE	Acordo de Parceria Económica
CAO	Comunidade da Africa Oriental
CARIFORUM	Fórum Caribenho
DFID	UK Department for International Development
EBA	Everything But Arms
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
PIB	Produto Interno Bruto
PMDs	Países Menos Desenvolvidos
TGNP	Tanzânia Gender Networking Programme
SADC	Southern Africa Development Community
UE	União Europeia

Agradecimentos:

A autora gostaria de agradecer a Chris Stevens, Katja Jobs, Carolina Gottardo, Leoth Dunn, Maimuna Ibraimo e Holger Seebens pelas suas valiosas contribuições. Agradecimentos muito especiais vão para Helen O'Connell e Véronique Dion pelas suas sugestões construtivas, pelo seu grande apoio e sua paciência ao longo da evolução de todo o projecto.

Os estudos de cada país poderão ser encontrados na página da webb da One World Action: www.oneworldaction.org

O Género e Análise dos Direitos Humanos da Mulher nos Acordos de Parceria Económica foi fundado pelo Departamento de Desenvolvimento Internacional do Reino Unido. Nós reconhecemos com gratidão este apoio.

Sumário Executivo

Os efeitos distributivos dos Acordos de Parceria Económica (APEs), e das políticas do comércio em geral, são diferentes em relação ao género. É então importante que **[Citação]** como prática padronizada, seja utilizado um quadro analítico relativo ao género para informar ambos os que concebem e os que monitoram os acordos de comércio. Isto contribui para a formulação de políticas que fortaleçam as tendências equalizantes associadas ao comércio e estancem as suas consequências negativas tais como as perdas por específicos grupos de mulheres e homens **[Fim da citação]**.

O nosso estudo sobre Moçambique, Tanzânia e Jamaica releva que as perdas de emprego pelo efeito dissipativo das importações poderão ser menores nos três países, e não seriam desproporcionais as mulheres. Isto deriva do facto de que a maioria das importações provenientes da UE a serem liberalizadas não constituírem nem produtos produzidos internamente e nem produtos de principal exportação pela UE. Estes resultados dependem com certeza da estrutura socio-económica específica a cada país estudado e do cronograma de liberalização, e isto não deve ser generalizado.

Alguns dos sectores tradicionalmente ‘femininos’, tais como os têxteis na Tanzânia, continuam protegidos mas isso não é nada suficiente para garantir resultados comerciais equitativos em relação ao género. Uma das mais consistentes constatações nos três países é de que, por causa do acesso restrito a terra e ao crédito, das pobres infra-estruturas, da discriminação da força do trabalho e das complexas relações de poder que limitam o controle sobre os recursos, a maioria das mulheres vulneráveis têm muito menor possibilidade de tirar vantagem das novas oportunidades que resultam do comércio.

[Citação] As políticas precisam dar prioridade a intervenções consistentes e bem concebidas para facilitar a mobilidade económica das mulheres entre os diversos sectores e ocupações e para expandir as suas opções **[Fim da citação]**. Essas intervenções devem incluir, entre outros: o apoio a implementação dos padrões básicos do trabalho e da legislação anti discriminatória; a promoção dos mecanismos institucionais para promover as produtoras de pequena escala e a participação no comércio em grupos; o desenho de programas de formação vocacional agrícola e serviços de extensão que estejam de acordo com as necessidades específicas das agricultoras; a promoção de auditorias relativas ao género no concernente aos procedimentos administrativos ligados ao comércio; o financiamento de projectos de

infra-estruturas físicas que reduzem a carga do tempo e de energia que recai sobre a mulher; a protecção dos direitos da mulher em relação aos seus bens financeiros e o seu apoio ao exigirem uma remuneração justa pela sua contribuição nos seus negócios familiares.

Um argumento comum a favor da liberalização do comércio como instrumento para a redução da pobreza é de que importações a preços mais baixos permitirão que os pobres aumentem o seu consumo. O nosso resultado é de que nos actuais APEs não é provável que as importações a preços mais baixos beneficiem as mulheres vulneráveis de baixo rendimento, uma vez que essas importações incluem itens de consumo final como máquinas de lavar e fogões a gás que somente os agregados familiares de alto rendimento e com acesso a fontes de energia podem comprar. Outras importações manufacturadas que podem aumentar são os bens intermediários como motores para irrigação, máquinas de agro-processamento e equipamento electrónico. De princípio, o maior uso destes insumos poderia contribuir para o aumento da produtividade, mas é pouco provável que beneficiem as pequenas produtoras as quais não teriam nem capital e nem formação para investir na adopção destas novas tecnologias. É necessária a tomada de medidas que evitem que a remoção das tarifas tenham um impacto regressivo no sentido de melhoria do consumo dos agregados familiares mais ricos enquanto encarecendo ainda mais os produtos consumidos pelos grupos vulneráveis.

O impacto fiscal da liberalização do comércio no âmbito dos APEs e o seu efeito sobre o género depende de quanta receita deriva das tarifas de importação, o peso relativo das receitas tarifárias no financiamento público, as taxas alternativas que o governo poderá introduzir para compensar as perdas, e, a medida em que as despesas públicas que endereçam a posição desvantajosa da mulher são prioritárias. A perda hipotética das receitas é estimada a ser maior em Moçambique do que na Tanzânia e Jamaica. O impacto será mais sentido por Moçambique, não somente porque as perdas constituem a maior proporção das receitas fiscais, mas também porque 85% de tais perdas vão ocorrer imediatamente. Ambos Moçambique e Tanzânia recebem substancial Assistência Oficial ao Desenvolvimento-AOD (equivalente a cerca de metade das despesas públicas em ambos os países) e isto faz questionar se será

necessário um aumento do AOD de forma a se manterem os compromissos actuais em relação aos projectos de desenvolvimento.

Finalmente, o nosso estudo expõe as lacunas existentes em relação as estatísticas desagregadas por sexo. Para que análises convincentes relativas ao género possam ser sistematicamente integradas nos Estudos-Diagnóstico de Integração do Comércio e noutras Avaliações de Impacto do Comércio é, em primeiro lugar, necessária a promoção da colecta mais regular de estatísticas desagregadas por sexo e o financiamento de mais estudos sectoriais detalhados tanto quantitativos como qualitativos sobre o impacto diferenciado do comércio sobre o género.

1. Introdução

Existe uma interacção entre as desigualdades do género e o comércio. As reformas comerciais poderão ter impacto diferenciado sobre o género porque existem discrepâncias entre mulheres e homens no acesso a, e controle sobre recursos, e porque os seus papéis são diferentes em ambas as economias mercantil e familiar. Por sua vez, a desigualdade do género pode limitar os ganhos comerciais através do seu impacto no processo de inovação, por exemplo.

[**Caixa**] As políticas precisam ser desenhadas com o objectivo de fortalecer as tendências de equalização associadas ao comércio (tais como quando a expansão das exportações levam ao aumento da visibilidade das mulheres através da sua participação na economia monetária) e de colmatar qualquer impacto negativo (tais como o aumento das desigualdades ou as perdas por grupos específicos de mulheres e homens). Isto requer, em primeiro lugar, que as características da economia por sexo seja feita visível e que os efeitos de um acordo de comércio particular sobre o género seja completamente compreendido [**Fim da caixa**].

Embora um manancial de teorias e de evidências empíricas convincentes documentem essas interacções (veja-se van Steveren et al, 2007 e Fontana, 2009 para revisões exaustivas) todos os níveis de formulação de políticas relativas ao comércio e sua implementação têm ausente a dimensão do género.

Este relatório sumariza os principais resultados do projecto de investigação pela One World Action e pelo Secretariado da Commonwealth, que desenvolve um quadro de consciência em relação ao género em todas as áreas económicas de forma a avaliar os efeitos distributivos dos Acordos de Parceria Económica entre a União Europeia (UE) e os países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP). O quadro é aplicado a três países, cada um pertencendo a cada um dos grupos regionais: Jamaica (Forum Caribenho), Moçambique (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral) e Tanzânia (Comunidade da África Oriental)¹. Enquanto que os países do CARIFORUM e a União Europeia concordaram num APE global (assinado em Outubro de 2008), os países da CAO e da SADC concluíram somente o APE Interino. Espera-se que o acordo global seja assinado ao longo de 2009.

[**Caixa**] A contribuição do actual estudo é bidimensional: a) ele provê a primeira análise detalhada para toda a economia do efeito potencial dos APEs de acordo com o cronograma específico de liberalização dos bens por Jamaica, Tanzânia e Moçambique; b) ele sugere um quadro e enfoque analítico sensível ao género que poderia ser importante para aplicação noutros países e para análise doutros APEs ou doutros acordos comerciais no futuro (a ser utilizado ambos para o diagnóstico *a priori* ou para a monitoria *a posteriori*). [**Fim da caixa**].

Qualquer avaliação do potencial impacto dos APEs sobre o género e sobre o desenvolvimento, em geral, poderá ainda ser especulativo uma vez que a sua implementação ainda está por iniciar. Porém, uma vez que os traços gerais são conhecidos é agora possível fazer alguns prognósticos especulativos. Os três casos de estudo tentam salientar os sectores económicos vulneráveis assim como identificar os grupos de homens e mulheres que poderão ser mais afectados pelos APEs nos seus múltiplos papéis como empregados, produtores, consumidores e cidadãos com direitos a serviços públicos. Os estudos identificaram adicionalmente lacunas na desagregação das estatísticas por sexo que precisam ser consideradas.

¹ . Os relatórios individuais estão disponíveis no www.oneworldaction.org

Este tipo de análise constitui a primeira etapa essencial para o alcance de uma efectiva implementação e monitoria dos APEs. Idealmente, o quadro de análise sensível ao género deveria também informar a elaboração de acordos e os processos de negociação. [Citação] Sem uma adequada atenção as diferenças por sexo, é pouco provável que as reformas comerciais alcancem os seus objectivos de desenvolvimento. O crescimento económico através do comércio pode ser sustentado somente se ambos mulheres e homens forem incluídos nos ganhos gerados. Se as desigualdades persistem, os actores económicos são mais subestimados do que florescidos [Fim da Citação].

O relatório está organizado da seguinte maneira: A Secção 2 esquematiza o quadro de análise dos múltiplos canais através dos quais o comércio, e mais precisamente os APEs, podem afectar as diferentes dimensões da desigualdade de género. A Secção 3 oferece uma fotografia geral das questões de género para as economias de Tanzânia, Moçambique e Jamaica em termos comparativos. A Secção 4 sumariza as características chave da liberalização das tarifas dos APEs em cada país. A secção 5 examina os principais resultados dos três casos de estudo e a Secção 6 discute as opções de política e desafios.

2. O Quadro Analítico

A liberalização do comércio de bens altera a distribuição do rendimento entre diferentes grupos sociais, e entre mulheres e homens. O principal mecanismo através do qual opera são as mudanças nos preços relativos dos bens. Estes, por modificarem os incentivos, podem induzir a realocação dos factores de produção entre os diversos sectores que os utilizam com diferente intensidade, e por isso induzir a mudanças no seu emprego e/ou na sua remuneração. As mesmas variações nos preços relativos trazem mudanças no rendimento real que afectam os grupos populacionais de forma diferenciada, e, devido a estas diferenças, nos seus padrões de consumo. A liberalização do comércio pode também reduzir as receitas tarifárias o que por sua vez, pode ter efeitos sobre o tamanho e composição das despesas públicas em relação a grupos populacionais específicos. É importante salientar que a intensidade destes efeitos, assim como a direcção das mudanças, não é fácil de prever e vai depender na estrutura económica do país e de como os vários mercados e instituições operam

(os quais são diferentes do que os manuais convencionais sobre comércio internacional sugerem)².

A liberalização pode, então, afectar as desigualdades de género a nível macro, meso e micro. Por exemplo, as discrepâncias do género na participação no mercado pode reduzir se os sectores que expandem são intensivos da força de trabalho feminina do que os sectores que contraem (macro); A provisão pública de serviços sociais que favorecem a mulher pode ser negligenciada, se a perda de receitas públicas devido a redução das tarifas de importação levarem ao corte de tais serviços (meso); o controle das despesas dos agregados familiares pela mulher é reduzido ou expandido, dependendo se a liberalização destrói ou cria fontes independentes de rendimento para a mulher (micro). Como estes exemplos ilustram, algumas mudanças podem ser positivas enquanto que outras podem ser negativas. Poderão haver tensões entre as diferentes dimensões; e assim o efeito líquido para cada indivíduo, homem ou mulher, pode ser ambíguo.

[**Caixa**] Os Acordos de Parceria Económica (APEs) são baseados no pressuposto do acesso recíproco aos mercados. Sob os APEs, espera-se que os países da ACP ofereçam acesso livre de tarifas à “substancialmente todas” exportações provenientes da UE³. Juntando-se aos APEs, aqueles países da ACP que não são os menos desenvolvidos-PMDs como a Jamaica, Namíbia ou Botswana, por exemplo), podem evitar que se aumentem as tarifas de importação para a UE (i.e. podem evitar um choque negativo) mas as melhorias para o seu acesso ao mercado poderão ser pequenas⁴

Os PMDs não enfrentam o perigo de choques negativos caso se mantenham fora dos APEs uma vez que eles já gozam de um acesso livre de acordo com o regime de

² Por exemplo, a mudança de preços pode ocorrer e não traduzir-se na mudanças na produto, e não atingir os consumidores, porque actores poderosos capturam qualquer vantagem do preço criado pela liberalização. De forma similar, os empregados (incluído muitas mulheres empregadas) podem manter-se desempregadas, or enfrentar condições de trabalho difíceis, depois da perda de emprego nos sectores que competem porque não conseguem transitar para outros empregos mais decentes por causa da segmentação e discriminação do mercado de trabalho.

³ Na prática, algumas isenções são garantidas com variações entre os países.

⁴ O acesso não melhorará para o açúcar e o arroz (após o período de transição) e para a carne bovina e poucos outros produtos agrícolas que tinham uma tarifa residual no regime pre-APE. As regras de origem foram também tornadas menos onerosas para vestuário e alguns países negociaram acordos especiais em relação as regras aplicáveis ao peixe.

comércio Tudo Menos Armas (Every Thing but Armas - EBA). Neste sentido, as duas questões importantes a considerar ao analisar o potencial impacto dos actuais APES (contrariamente a permanência dos países não-LDCs nos APES perante os choques negativos) são (a) o efeito competitivo das importações e (b) o efeito nas receitas. O poder destes efeitos serão determinados pela medida em que os preços das importações nos mercados da ACP declinarão efectivamente. [**Fim da Caixa**].

O efeito distributivo dos APES sobre o género dependerá dum número de factores. Se o aumento das importações da UE afectará o emprego das mulheres mais do que o dos homens num país isso dependerá na composição por sexo da força do trabalho naqueles sectores que são essencialmente sensíveis à competição das importações. As mulheres, tanto como empregadas ou como pequenas produtoras, poderão ser negativamente afectadas se elas estarem desproporcionalmente empregadas nos sectores que contraem, e ainda mais, se as suas possibilidades de arranjar emprego noutros sectores é limitada por causa das poucas alternativas disponíveis para elas comparativamente aos homens dado o prejuízo dos empregadores e de outras tendências do mercado.

Se a liberalização das importações provenientes da UE beneficiarão os pobres consumidores, e particularmente as mulheres no seu papel de gestoras do agregado familiar e provedoras do cuidado da família, isso dependerá se o corte das tarifas se traduzirá efectivamente em bens de consumo mais baratos, e se esses produtos mais baratos constituem uma proporção significativa do cabaz de bens consumidos pelas populações de baixa renda.

No que concerne ao efeito sobre as receitas, a perda das receitas públicas devido a remoção das tarifas poderá penalizar a igualdade de género se elas levarem ao corte da provisão pública dos serviços sociais a favor da mulher como a educação, saúde, água, saneamento e outras infra-estruturas que vão ao encontro do alcance das suas necessidades. Mesmo que o Governo logre substituir as tarifas por impostos indirectos alternativos, estes podem ter um efeito diferenciado sobre o género.

[**Caixa**] Com base no quadro analítico acima mencionado, os estudos de caso focalizaram na documentação das seguintes áreas:

- Composição da força de trabalho por sexo. Em que sectores homens e mulheres trabalham? Qual é a proporção de mulheres e de homens no sectores que serão expostos à competição com a UE? Qual é a composição por sexo dos sectores com potencial para expansão?

- Condições de trabalho, rendimentos e segmentação do mercado do trabalho. Com que facilidade poderão homens e mulheres que perdem o emprego realocarem-se nos sectores mais dinâmicos e terem acesso a formas de emprego “decente”?

- Acesso e controle de recursos como a terra, o crédito e outros insumos por sexo

- Sobrecarga do tempo e divisão das responsabilidades domésticas

- Padrões de consumo dos diferentes grupos de agregados familiares

- Provisão pública de serviços sociais. Qual é a cobertura e a quem beneficia?

[Fim da Caixa].

3. A estrutura da economia por sexo

[Citação] A análise da economia como uma estrutura integrante do género pode ajudar a identificar as formas em que as desigualdades de género criam distorções nos padrões de afectação dos recursos e do seu uso no país, actuando como uma barreira para a transformação económica e social. As políticas, incluindo as políticas do comércio, que não prestam suficiente atenção a estes constrangimentos poderiam levar a resultados ineficientes e para um rumo do crescimento económico insustentável, negligenciando o alcance de um desenvolvimento bem equilibrado.

[Fim da Citação] Esta secção apresenta um quadro agregado da estrutura por sexo das economias de Moçambique, Tanzânia e Jamaica como antecedente para a análise sumarizada do resto do documento. Ele começa com alguns indicadores apresentados nas Tabelas 1 e 2, que já podem mostrar num bom nível a medida das desigualdades económicas por sexo num país. No entanto, uma avaliação adequada do impacto sobre o género haveria de requerer um maior nível de detalhe – o que o estudo de cada país faz.

A distribuição sectorial do emprego da mulher aparece em todos os países diferente da do homem. Como mostra a Tabela 1, existem significantes diferenças estruturais entre os dois países Africanos, onde a mulher trabalhadora está esmagadoramente

empregue na agricultura, e Jamaica, onde a maioria das mulheres estão empregues na área dos serviços (e a agricultura aparece como um sector intensivamente masculino).

Tabela 1. Estrutura do PIB e a intensidade de produção por sexo, 2007 (ou ano mais recente disponível)

	Moçambique	Tanzânia	Jamaica
<i>PIB per capita (Preços constantes em dólares de 2000)</i>	347	354	3400
<i>Agricultura</i>			
PIB (%)	28	46	5
Emprego Total (%)	79	76	18
Emprego Total da Mulher (%)	91	80	9
Emprego da Mulher como % do Emprego Agrícola	61	54	21
<i>Indústria</i>			
PIB (%)	27	19	29
Emprego Total (%)	7	4	17
Emprego Total da Mulher (%)	1	2	5
Emprego da Mulher como % do Emprego Industrial	10	26	14
<i>Serviços</i>			
PIB (%)	45	35	66
Emprego Total (%)	14	19	65
Emprego Total da Mulher (%)	8	18	86
Emprego da Mulher como % do Emprego nos Serviços	30	48	59

Fontes: World Bank, 2008, *World Development Indicators* (disponível na Webb) e Relatórios Nacionais de Moçambique, Tanzânia e Jamaica.

Tanzânia é marcadamente o país de base agrícola (a agricultura constitui cerca de 46 porcentos do PIB e 76% do emprego total, e a população rural perfaz 75 porcentos do total). Em Moçambique, a agricultura dá emprego a ainda uma maior proporção da população (79 porcentos) do que Tanzânia e é mais intensivo da força de trabalho feminina (61 porcentos da força de trabalho na agricultura é feminina comparados com 54 porcentos em Tanzânia). Mas ela contribui apenas com 28% do PIB, sugerindo um sector de fraca produtividade. Parece então haver uma correlação positiva entre a fraca produtividade na agricultura e a proporção do emprego da mulher neste sector, reflectindo a desvantagem da mulher no acesso a tecnologia, insumos e outros meios de produção em relação ao homem. Na Jamaica, a agricultura representa somente 5 porcentos do PIB e é caracterizado por alta produtividade e

dominado pelos homens (cerca de 80 porcentos da força de trabalho no sector é masculina).⁵

O sector industrial provê emprego a uma muito menor proporção da força de trabalho do que a agricultura nos dois países Africanos, particularmente na Tanzânia, e é dominado pelos homens em todos os três países. Os serviços constituem a fonte de emprego para 8 porcentos da força de trabalho feminina em Moçambique, 18 porcentos na Tanzânia, e os muito significantes 86 porcentos na Jamaica. Os serviços são esmagadoramente intensivos da força de trabalho feminina na Jamaica, mas um sector dominado pelos homens em Moçambique. Na Tanzânia, mulheres e homens participam na mesma proporção na área dos serviços.

Diferenças por sexo na distribuição da força de trabalho aparecem mais marcantes quando olhamos para sectores e subsectores específicos. Dados desagregados dos três países em estudo mostram que mais mulheres do que homens na agricultura tendem a trabalhar na produção alimentar de subsistência com pequenas oportunidades de se expandirem para a produção de culturas mais rentáveis. As poucas mulheres trabalhando no sector manufactureiro concentram-se no sector têxtil e enquanto que os homens estão mais regularmente distribuídos por todos os subsectores industriais. Do mesmo modo, as mulheres na área dos serviços tendem a concentrar-se no trabalho doméstico e noutros sectores sociais de baixo salário, enquanto que os homens dominam os sectores que melhor pagam.⁶ Estes padrões mantêm-se verdadeiros, com pequenas variações em Jamaica assim como em Moçambique e Tanzânia.

A divisão da força de trabalho é ainda mais evidente no emprego não remunerado, mas evidências fulminantes somente aparecem em ambos Jamaica e Moçambique. O recentemente inquirido sobre uso de tempo com representatividade nacional produzido pelo Departamento de Estatísticas da Tanzânia (2005) mostra que em Tanzânia as mulheres despendem 23 horas por semana mais do que os homens nas

⁵ Estes são os dados providos pelas estatísticas oficiais Jamaicanas que poderá não capturar completamente a força de trabalho não remunerada provida pela mulher nas suas explorações familiares e assim subestimar o seu envolvimento na agricultura. O que fica, porém, é que a distribuição da força de trabalho feminina na Jamaica é muito diferente da de Tanzania e Moçambique.

⁶ Mais detalhes podem ser encontrados no relatórios nacionais individuais.

tarefas não remuneradas tais como buscar água, preparar alimentos, e cuidar dos membros da família. Este peso do trabalho não remunerado restringe o tempo que as mulheres teriam disponível para outras actividades produtivas e por exemplo limita significativamente a participação das mulheres rurais no auto-emprego fora da agricultura (Seebens, 2006). Um exercício de simulação utilizando os dados recentes sobre uso de tempo em Tanzânia sugere que investindo em infra-estruturas relacionadas com o abastecimento de água poderia libertar muitas das horas de trabalho das mulheres num ano. Se as horas libertas fossem convertidas em trabalho não pago, elas equivaleriam a cerca de um milhão de novos postos de trabalho a tempo inteiro para as mulheres (Fontana e Natali, 2008).

Tabela 2. Indicadores_Chave sobre o género, 2007 (ou anos mais recentes disponíveis)

	Moçambique	Tanzânia	Jamaica
Discrepâncias educacionais por sexo (rácio por sexo na escolarização primária e secundária)	84	96	102
Discrepâncias salariais por sexo	0.8	0.7	0.6
Mulheres no Parlamento (comos % de todos os membros)	35	30	12
População Rural (%)	64	75	47
População abaixo da linha da pobreza (%)	54	33	19

Fonte: World Bank, 2008, *World Development Indicators* (disponível na web)

Como é salientado na Tabela 2, invariavelmente, as mulheres trabalhadoras ganham menos do que os homens⁷. Este é o caso, surpreendentemente até em Jamaica onde as mulheres superam os homens no seu alcance educacional (como é mostrado, por exemplo, pela discrepância por sexo na escolarização primária e secundária de 102; isto é comparado com o rácio de 96 em Tanzânia e 86 em Moçambique) e o nível de desenvolvimento económico é mais alto do que nos outros países (o PIB da Jamaica é dez vezes mais alto do que o de Moçambique ou da Tanzânia). As mulheres estão também menos representadas na esfera política: as mulheres parlamentares constituem somente 12 porcentos do total na Jamaica e cerca de 30-35 porcentos em Tanzânia e Moçambique.

⁷ Os dados para Moçambique e Tanzania devem ser considerados com caução uma vez que se referem somente aos salaries no sector manufactureiro, o qual representa um pequeno sector em ambos os países, e não devem ser vistos como representativos das discrepâncias salariais na maioria da população.

Por detrás destes padrões estão as grandes desigualdades no acesso a um número de activos, recursos e mercados. [Citação] Em ambos os países Africanos e em Jamaica, as mulheres têm limitado controle sobre a terra apesar de as leis de terra formais as garantirem igual acesso ao do homem [Fim da Citação]. Em todos os três países as poucas mulheres agricultoras que são proprietárias de terras têm pequenas parcelas do que os homens (por exemplo, o tamanho médio das explorações agrícolas das mulheres é de 1 hectare comparativamente a 2 hectares para os homens em Jamaica, e menos em Moçambique), e isto por sua vez limita o seu acesso ao capital e ao crédito. Em Moçambique, as camponesas utilizam menos tecnologias de produção mecanizadas do que os homens e participam menos nos serviços de extensão (somente 23 porcentos das mulheres comparados com cerca de 45 porcentos entre os homens, Ministério da Agricultura de Moçambique, 2007). [Citação] As mulheres são também as que menos são informadas em relação aos preços dos seus produtos agrícolas e sobre os seus direitos como empregadas, o que poderá limitar o seu poder de negociação em relação aos seus empregadores, comerciantes e outros intermediários. [Fim da Citação]. Em Jamaica as mulheres constituem a vasta maioria entre os micro empreendedores informais (cerca de 80 porcentos do total). Estes são alguns exemplos da maior vulnerabilidade económica da maioria das mulheres em relação aos homens nos três países. Estas formas de desvantagem poderão significativamente minorar as capacidades da mulher de tirar vantagem de qualquer potencial nova oportunidade gerada pelo comércio.

Tabela 3. Comércio com a UE, 2007 (ou ano mais recente disponível)

	Moçambique	Tanzânia	Jamaica
Exportações (% do PIB)	39	22	49
Importações (% do PIB)	46	28	67
Balança de Pagamentos, bens e serviços (% PIB)	-7	-6	-18
Receitas Tarifárias (% das receitas públicas)	12	9	13
Exportações para UE como % do total das exportações	66	24	27
Importações vinda da UE como % do total das importações	24	19	7

Fonte: Relatórios Nacionais de Moçambique, Tanzânia e Jamaica

Como é mostrado na Tabela 3, Jamaica, não surpreendentemente, é o país mais aberto de todos os três países. O comércio com a UE constitui uma percentagem significativa do comércio para Moçambique do que para Tanzânia e Jamaica. Nos três países as tarifas constituem uma fonte importante de receitas públicas, representando pelo menos 10% do total.

4. O conteúdo dos APEs

Jamaica, Moçambique e Tanzânia pertencem cada a grupos regionais diferentes: o CARIFORUM, a SADC e a CAO respectivamente. Enquanto que os países do CARIFORUM e a União Europeia assinaram o APE complete em Outubro de 2008, ambos os países da CAO e da SADC somente iniciaram APEs interinos.

Existem consideráveis variações entre os países e regiões na dimensão dos bens a serem liberalizados, nas etapas para a sua liberalização e isenções (sugerindo também diferenças na agenda política assim como na capacidade e poder das diferentes equipas de negociação). Tanzânia é o único país cujos compromissos de liberalização realizados são idênticos aos dos outros países da sua respectiva região (CAO), potencialmente contribuindo para o fortalecimento da integração das suas economias. Dentro da SADC, Moçambique optou por etapas de liberalização consideravelmente diferentes daqueles conjuntamente decididos pelo resto do grupo (por exemplo, somente um quinto dos itens estão a ser excluídos por ambos Moçambique e o grupo de Botswana, Lesoto, Namíbia e Suazilândia, Stevens et al (2009)). Diferenças substanciais entre as etapas de cada país são também aparentes no APE do CARIFORUM. Isto poderá pôr em risco os esforços em direcção a integração regional – um objectivo importante que os APEs pretendiam alcançar, de acordo com os apoiantes dos APEs.

Esta Secção sumariza os compromissos de liberalização submetidos pelos três países, focalizando em ambos a velocidade e os produtos cobertos pela liberalização. Os detalhes noutras provisões esperadas pelos APEs, tais como as relativas as tarifas de exportação, assistência técnica ligada ao comércio, precauções e indústrias incipientes não são apresentados. Estas outras provisões podem também ter um impacto sobre o género mas a análise do seu impacto está fora do nosso propósito neste projecto. Uma

análise exaustiva do texto dos APEs é provida em dois relatórios por Stevens et al (2009 para Tanzânia e Moçambique, e, 2008 para Jamaica). Esta Secção considera esses relatórios.

Os padrões gerais da liberalização são mostrados nas Tabelas 4, 5 e 6. Em Moçambique, a liberalização iniciará imediatamente e muito rapidamente enquanto que em ambas a Tanzânia e Jamaica começarão por cerca de 2015. Os últimos dois países terão mais tempo para fazer os necessários ajustamentos do que Moçambique.

Moçambique

Tabela 4 Sumário das etapas de acesso ao mercado por Moçambique

	# linhas	Valor das Importações 2005		Tarifa MFN ^a			
		US\$000	Proporção do total	Min.	Max.	Média aritmética	Média ponderada pelo comércio ^c
Comércio Total em HS 1-97^b		266,305	100%				
Bens a serem liberalizados:							
2009	2,109	187,809	70.5%	0	20	9.2	5.2
2023	29	29,169	11.0%	2.5	20	8.1	6.2
Bens Excluídos:^d	3,239	49,326	18.5%	0	20	11.1	n/a
	5,377	266,305	100%				
<i>Notas:</i>							
(a) De acordo com o cronograma de acesso ao Mercado, adicionalmente aos dados da TRAINS – veja nota (d).							
(b) De acordo com o cronograma de acesso ao Mercado – mas veja-se nota (d).							
(c) Calculado através da multiplicação do valor da importação pela tarifa aplicada a cada produto, assim totalizando os resultados de todos os itens, e dividindo este total pelo valor total da importação de todos os itens. Não foi possível estimar para os produtos excluídos – veja nota (d).							
(d) O cronograma de acesso ao mercado lista somente 2,138 itens a serem liberalizados. O número de itens em exclusão e seus códigos foram identificados através da comparação do cronograma de acesso ao mercado com o cronograma de 2007 relativo as tarifas de Moçambique: qualquer dos códigos no último que não estivesse incluído no primeiro foi assumido como em exclusão. O valor total das importações destes produtos excluídos foi derivado da subtração do valor das importações dos produtos na lista de liberalização do total das importações apresentado no cronograma. Porque isto só provê o total de todas as exclusões (sem detalhe das importações de cada produto) não foi possível estimar a média ponderada das tarifas comerciais.							

Como é mostrado na Tabela 4, a liberalização em Moçambique concentra-se quase toda no início de todo o processo (cerca de 85 por cento de todos os bens a serem liberalizados, o que equivale a 70 por cento de todas as importações da UE) e inicia-se em 2009. A média ponderada da tarifa de importação dos produtos a serem liberalizados é, no entanto, ligeiramente mais alta na última tranche. O período de implementação é o mais curto do que qualquer APE. Os bens excluídos perfazem 18 por cento de todas as importações. Os grupos de produtos onde grande parte da liberalização ocorrerá consistem em: plásticos, borrachas e couro, papel, máquinas eléctricas, bens de optometria e peças para relógios. As exclusões consistem em

insumos industriais e vários produtos, com o objective de proteger a produção interna tais como peixes, vegetais e produtos de processamento agrícola.

Tanzânia

A Tabela 5 mostra um quadro completamente diferente para Tanzânia. Neste país, a liberalização ocorrerá em três tranches, a primeira da qual envolvendo somente produtos de tarifa com zero porcentos. A maioria dos itens com alta tarifa são deixados para o fim do processo. O vestuário encontra-se notavelmente na lista das exclusões, seguido por outras manufacturas simples. Tanzânia terá cerca de 25 anos para completar o processo de liberalização ligada ao APE – o mais longo período de transição entre os APEs.

Tabela 5. Sumário do cronograma de acesso ao Mercado da Tanzânia

	# linhas	Valor da importação (média, 2004–6) ^a		MFN tarifa ^b			
		US\$000	Proporção do total	Min.	Max.	Média aritmética	Média ponderada pelo comércio
Comércio Total em HS 1–97		639,035	100%				
Dos quais, em códigos listados no cronograma da CAO		638,974	99.99%				
em códigos em falta no cronograma da CAO ^c		61	0.01%				
Bens a serem liberalizados em:							
2010	1,950	320,784	50.2%	0	0	0	0
2015-2023	1,129	165,956	26.0%	10	25	10.1	10.0
2020-2033	960	33,077	5.2%	25	25	25.0	25.0
Bens excluídos:	1,390	119,158	18.6%	10	100	27.9	27.9
	5,429	638,974	99.99%				
Notas:							
(a) O cronograma de acesso ao Mercado lista o total do valor das importações pela CAO por item, mas não faz referência a cada país. Por causa das disparidades (em termos de anos e nomenclatura) dos dados disponibilizados à Comtrade pelos países da CAO, os dados de exportação reportados pela EU25 foram utilizados para espelhar as importações da CAO. Onde mais de uma linha tarifária no cronograma de acesso ao Mercado é coberta por um único subtítulo do SH6, o valor total das importações nesse subtítulo é atribuído à ocorrência na qual o valor maior do total da importação é indicada no cronograma da CAO.							
(b) Como mostrado no cronograma de acesso ao Mercado.							
(c) O cronograma de acesso ao mercado está na versão de 2002 do SH, o qual contém 5,224 subtítulos. Porém os 5,224 subtítulos cobertos no cronograma não correspondem exactamente aos 5,224 no SH de 2002. O cronograma contém dois códigos não válidos no SH de 2002:							
<ul style="list-style-type: none"> • 560190 (que parece nunca ter sido um código válido do SH); e • 930100 (que deixou de ser válido em 2001). 							
E não contém dois subtítulos que são parte do SH de 2002:							
<ul style="list-style-type: none"> • 392112 – discos, lâminas, filme, invólucro e fitas de polímeros celulares de clorato de vinil não trabalhado ou superficialmente trabalhado ou simplesmente cortado em quadrados ou rectângulos; • 631090 – farrapos novos ou utilizados, pedaços de cordel, cordame, cordas e cabos e artigos desgastados de materiais têxteis. 							
O valor das importações destes dois últimos códigos poderão assim não estar incluído na análise dos cronogramas dos países da CAO.							

Jamaica

Em Jamaica, como mostrado na Tabela 6, a maioria da liberalização ocorrerá depois de 15 anos. Somente 11 porcentos das importações da Jamaica provenientes da UE que serão actualmente liberalizados têm uma alta tarifa de 20 porcentos ou mais. O impacto imediato do APE poderá ser insignificante uma vez que a maioria do bens definidos a serem liberalizados em 2009 já são de livre importação (como no caso da Tanzânia). Os bens excluídos consistirão cerca de 10 porcentos do total das importações e referem-se essencialmente aos produtos agrícolas, alimentos manufacturados e alguns têxteis.

Tabela 6 Sumário do cronograma de acesso ao Mercado da Jamaica

	# linhas	Valor da Importação (Média, 2004-6) ^a		Tarifa básica (% a não ser que esteja especificado doutra forma) ^b			
		€000	Proporção do total	Min.	Max.	Média aritmética ^c	Média ponderada pelo comércio ^c
Comércio total, SH 1-97		361,915	100%				
Bens a serem liberalizados em:							
2009	3,734	239,793	66.3%	0	20	0.1	0.02
2011-13	5	1,677	0.5%	0	15	15	15
2011-18	141	1,677	0.5%	0	40	13	9.5
2011-23	991	61,342	16.9%	0	40	19.1	20.2
2013-23	2	–	–	5	5	5	0
2018-23	–	–	–	n/d	n/d	n/d	n/d
2011-28	154	7,478	2.1%	0	40.83	27.3	18.5
2013-28	5	632	0.2%	0	5	1	5
2011-33	88	9,836	2.7%	0	40	31.2	8
2013-33	1	62	0.0%	5	5	5	5
2015-33	–	–	–	n/d	n/d	n/d	n/d
Bens excluídos:	456	38,299	10.6%	0	100	28.7	23.9
Totais^d	5,577	360,797	99.7%				
<i>Notas:</i>							
(a) Uma vez que no cronograma de acesso ao Mercado não foram indicados valores de importação, foram usados dados (a nível de agregação dos subtítulos de SH6) foi utilizada a base de dados do COMEXT da Eurostat. Para evitar dupla contagem (uma vez que o cronograma mistura os níveis de agregação a 6 e 8 dígitos) onde o tratamento varia para diferentes itens a 6 dígitos de agregação dos subtítulos, o valor total da importação foi atribuído ao item de liberalização mais tardia (ou se alguns itens serão liberalizados e outros excluídos, atribuíram-se à lista de exclusão).							
(b) Tarifas MNF de 2006 obtidas da base de dados da UNCTAD. As taxas para seis itens estão em falta (e para outras 12 taxas de pelo menos uma sub componente do subtítulo do SH6 estão em falta).							
(c) Calculado com base nas máximas ad valorem tarifas aplicáveis.							
(d) A diferença da estimativa do 'comércio total' está incluída nos bens do capítulo 93 do sistema harmonizado, o qual não está incluída no APE.							

Os efeitos positivos da expansão das exportações na Jamaica através da melhoria do acesso ao mercado não serão evidentes. No passado Jamaica não foi capaz de tirar vantagem das quotas estabelecidas para bananas e açúcar nos acordos comerciais prévios. Precisa-se a aceleração de um ambiente capaz de incentivar o aumento da produtividade e capacidade de exportação, mas isto haveria de requerer um número de iniciativas políticas em várias áreas.

5. O potencial efeito sobre o género dos APEs

[Caixa] O enfoque adoptado em cada estudo de caso nacional envolveu a revisão exaustiva de ambas as listas de produtos a serem liberalizados e de produtos isentos, e o exame das características do género em relação a produção, e consumo de produtos seleccionados nessas listas. **[Fim da caixa]** Ambos os produtos de consumo final e os intermediários foram considerados, e foi explorada a cadeia de efeitos directos e indirectos a nível mais detalhado possível. Algumas dimensões puderam ser melhor documentadas do que outras. As análises indicaram, no entanto, a persistência da falta de estatísticas desagregadas por sexo.

A potencial perda de receitas devido a redução das tarifas foi considerada. Ela foi calculada através do uso das tarifas básicas aplicadas ao valor das importações no ano de referência de forma a gerar uma receita actual ‘hipotética’ colectada (Stevens et al, 2009). Este cálculo baseia-se em fortes pressupostos mas é ainda importante na provisão de um indicativo da medida da perda das tarifas.

O APE da Jamaica inclui a liberalização tanto de bens como de serviços. Como foi visto na Secção anterior, em Jamaica, os serviços contribuem com 66 porcos da produção interna global e emprega 65 porcos do total da força de trabalho (e mais de 85 porcos da força de trabalho feminina). Isto significa que o impacto do APE neste sector, incluindo as ramificações por sexo, poderia ser significativa. Infelizmente, a informação actualmente disponível não é suficiente para realizar uma avaliação profunda da liberalização dos serviços sobre o género. Esta constitui uma área que merece mais estudo.

A análise não é feita com base num modelo económico formal mas utiliza a opinião dos autores em relação a importância de certos sectores e sua cadeia de transmissão. A escolha foi feita não porque a construção de um outro modelo seria impossível dado não somente o tempo disponível mas também as lacunas estatísticas. Foi assim feito porque se sentiu que nenhum dos modelos disponíveis poderiam capturar adequadamente muitas das distorções do mercado, incluindo as relacionadas com o género, que caracterizam as economias em estudo. O estudo deve ser visto como uma exploração preliminar dos efeitos dos APEs sobre o género em Moçambique, Tanzânia e Jamaica. As principais conclusões são sumarizadas em quatro dimensões

principais: a) efeitos sobre a produção/emprego; b) efeito sobre o consumo; c) estrangulamentos na capacidade de oferta por sexo; d) perda de receitas públicas.

Efeitos sobre o emprego

A perda do emprego por efeito das importações poderá ser menor nos três países, particularmente nos dois países Africanos, uma vez que a maioria das importações da UE a serem liberalizadas não constituem bens produzidos internamente ou a UE não é o principal exportador. A potencial perda de emprego não seria necessariamente desproporcional para as mulheres.

Em Moçambique, por exemplo, 97 porcentos dos bens a serem liberalizados são manufacturados e somente 3 porcentos são produtos agrícolas. O único produto com algum valor significativo (e com a actual alta tarifa de 20 porcentos) são as amêndoas. Estas não são produzidas em Moçambique e são consumidas por agregados familiares não pobres (os chefiados por homens da região central consomem mais de metade do total). A maioria dos produtos manufacturados importados que poderão aumentar são bens intermediários tais como máquinas de irrigação e de agro-processamento e materiais eléctricos, os quais não são produzidos localmente. Um maior uso destes insumos deveria, de princípio, melhorar a produtividade, mas é pouco provável que beneficiem as mulheres agricultoras de pequena escala as quais não têm capital financeiro e nem conhecimentos para investir na adopção de novas tecnologias de cultivo nas suas explorações (o limitado acesso aos insumos, a força do trabalho e a técnicas agrícolas modernas são tipicamente as desvantagens incisivas sobre o género como documentado num número de países da Africa e Ásia por Whitehead, 2008 e Quisumbing e Pandolfelli, 2008, entre outros).

Algumas das actuais isenções podem de facto ajudar a proteger a produção intensivamente feminina. Em Tanzânia, por exemplo, as tarifas serão mantidas para muitos produtos agrícolas produzidos localmente, incluindo aqueles que utilizam abundante força de trabalho da mulher. A carne de vários tipos será liberalizada, mas o grau de envolvimento da mulher na sua produção e comercialização não está documentada. A disponibilidade limitada de dados sugere que as mulheres se engajam somente na produção pecuária de pequena escala, e na associada produção e comercialização de leite. Os produtos lacticínios estão todos excluídos da liberalização com a única excepção de ovos secos. O peixe e outros produtos do mar

importados serão liberalizados somente com algumas exceções. Embora as mulheres estejam significativamente envolvidas no processamento e comercialização do pescado, elas não estão envolvidas na pesca propriamente dita. Importações mais baratas podem de facto custar o emprego no sector pesqueiro (actualmente provendo emprego a cerca de 1 por cento da força do trabalho). Estes empregos poderiam ser ambos masculinos (os pescadores) e femininos (pequenas comerciantes) mas os dados dispersos disponíveis não permitem uma previsão mais consistente. São necessários estudos mais participativos e qualitativos para melhor penetrar na dinâmica do género neste e noutros sectores.

Muitos têxteis e peças de vestuário continuam protegidos em Tanzânia, com somente algumas exceções: ambos o vestuário pronto-a-vestir e a roupa de segunda mão continuarão protegidos e as tarifas serão mantidas para tecidos de algodão, mas as linhas de algodão serão completamente liberalizadas. Uma vez que pelo mundo os sectores têxtil e de vestuário são tradicionalmente femininos, pode-se sentir tentado a concluir que a exclusão de tal vestuário do programa de liberalização da Tanzânia 'é boa para as mulheres'. No entanto, antes de chegar a tal conclusão é necessário realizar um estudo mais profundo. Seria importante examinar com mais exactidão os dados sobre o emprego desagregados por sexo de cada subsector têxtil e de vestuários pelo menos a um nível de agregação de 6 dígitos, uma vez que dentro do âmbito geral industrial existem muitas vezes concentrações das mulheres trabalhadoras em subsectores ou ocupações mais restritas do que os homens.⁸ Infelizmente tais evidências não estiveram disponíveis para Tanzânia.

Em Jamaica também, muitos têxteis e peças de vestuário permanecerão protegidos, mas a maioria do vestuário será liberalizado, mas grande parte do vestuário casual (knitwear) será liberalizado (vejam-se Tabelas I.1 e I.2 do relatório de Jamaica). O sector de fabrico de vestuário casual (knitwear) surge como um sector intensivo da força de trabalho feminina como noutros subsectores de vestuário do país (Dunn, L, comunicação pessoal). Para compreender se os APEs, através da liberalização do

⁸ Em Bangladesh, por exemplo, as mulheres estão tipicamente concentradas na produção de fardamentos (ou roupa produzida em série) pronto-a-vestir enquanto que os homens constituem a maioria no mais dinâmico sector de confecção de vestuário casual. Adicionalmente, as mulheres ocupam a maioria das ocupações de baixo salário enquanto que os papeis de supervisão são delegadas aos homens (veja-se por exemplo Kabeer e Mahmoud, 2004).

sector do vestuário, podem contribuir para o maior enfraquecimento da indústria seria necessária uma análise mais profunda dos subsectores. A indústria de vestuário na Jamaica tem ultimamente vindo a declinar, principalmente como resultado da competição dos países com produção a custos mais baixos (incluindo China) e da realocação de algumas indústria na América Central (onde o custo da mão-de-obra é mais baixo e os sindicatos mais fracos).

A conclusão geral do caso de estudo da Jamaica é de que qualquer mudança resultante da liberalização dos bens afectará mais o emprego dos homens (mais provavelmente a não qualificada ou a semi qualificada) do que o das mulheres uma vez que, neste país, os homens constituem a maioria em ambas a agricultura e indústria.

Efeito sobre o consumo

Um argumento comum a favor da liberalização como instrumento de redução da pobreza é de que importações mais baratas vão permitir que os pobres aumentem o seu consumo. [Box] O que acontece é que é **improvável** que estas importações resultantes dos APEs nos três países analisados beneficiem os grupos populacionais de baixo rendimento, e particularmente, as mulheres vulneráveis nesses grupos [Fim da Caixa]. É necessária a tomada de medidas que evitem que o corte das tarifas tenham um pacto regressivo no sentido de melhoria do consumo dos agregados familiares mais ricos enquanto tornando os bens e serviços consumidos pelos mais vulneráveis menos aquisíveis (devido ao corte das despesas sociais durante a introdução de impostos sobre itens de consumo primário).

O caso das máquinas de lavar em Moçambique provê um bom exemplo. Máquinas de lavar constituem um dos mais importantes itens ‘femininos’ (no sentido de estar relacionado com as responsabilidades caseiras da mulher) identificados na lista de bens de consumo final com uma taxa tarifária de 25 por cento e que serão liberalizados imediatamente. Assumindo que a remoção das tarifas se traduziria em preços mais baixos ao consumidor (e que não serão apropriados pelos intermediários ao longo da cadeia de valores), estes beneficiarão as mulheres dos agregados familiares relativamente ricos que vivem nas áreas com acesso a electricidade. Actualmente, somente 7 por cento dos agregados familiares Moçambicanos têm acesso a electricidade e somente 0.2 por cento, maioritariamente nas áreas urbanas,

possuem máquina de lavar. Considerações similares podem ser aplicados ao caso dos fogões a gás em Tanzânia. Um aumento no uso de aparelhos domésticos poderia indirectamente afectar indirectamente a procura de empregadas domésticas remuneradas, mas a direcção da mudança é difícil de prever.

Constrangimentos de género na capacidade de oferta

Um dos mais fortes e consistentes resultados entre os três casos de estudo é de que, por causa do limitado acesso aos activos e aos mercados, e devido as complexas relações de poder que limitam o controle sobre os recursos, a maioria das mulheres são altamente pouco prováveis de tirar vantagem das novas oportunidades económicas geradas pelo comércio. Restrições no acesso ao crédito, pobres infra-estruturas, a discriminação da força do trabalho e a falta de mercados constituem constrangimentos severos para um número de agricultores, empregados e empreendedores, ambos do sexo masculino e feminino, mas estas desvantagens são mais intensas para a mulher (como salientado na Secção 2 e mais documentado a níveis dos relatórios individuais dos países). Mesmo quando uma actividade é tradicionalmente ‘feminina’, o aumento da sua lucratividade pode levar os homens a entrarem no sector e apropriar-se da produção (exemplos disto para culturas específicas em países Africanos seleccionados são revistos em Fontana, 2009).

[Citação] Isto clama por intervenções bem definidas e exaustivas para facilitar a mobilidade da mulher entre os diversos sectores e ocupações e para expandir o seu leque de opções. Essas intervenções são etapas necessárias para maximizar os ganhos comerciais e garantir que elas sejam amplamente partilhadas. Uma estratégia de negociação comercial somente focalizada na protecção dalguns sectores tradicionais considerados sectores ‘femininos’ continuaria demasiado limitado na sua abrangência. As estratégias de desenvolvimento de cada país precisam garantir que as intervenções dirigidas a resolver as discrepâncias de género no mercado sejam priorizadas e adequadamente financiadas. **[Fim da Citação]**.

Perda de receitas

O impacto fiscal da liberalização no âmbito dos APEs e o seu efeito sobre o género dependerá de quanta receita tarifária é actualmente colectada, a sua relativa importância nas despesas públicas, as taxas alternativas que o governo possa

introduzir para compensar as perdas, e a medida em que as despesas públicas que endereçam a desvantagem da mulher constituem uma prioridade do governo.

A perda hipotética das receitas é estimada como maior em Moçambique (cerca de 2 porcentos do total das receitas fiscais) do que em Tanzânia e Jamaica (cerca de 1 por cento das receitas fiscais). O impacto será sentido mais fortemente em Moçambique, não somente porque a perda constitui a maior proporção das receitas mas também porque 85 porcentos de tal perda ocorrerá imediatamente. Em Jamaica, somente 1 por cento das perdas ocorrerão entre 2011 e 2013 enquanto que em Tanzânia as perdas resultantes da primeira tranche da liberalização será de 33 porcentos do total, mas para ser completado somente em 2023.

[**Caixa**] Ambos Moçambique e Tanzânia recebem substancial Assistência Oficial ao Desenvolvimento (equivalente a cerca de metade das despesas públicas nos dois países) e isso impõe a questão se um aumento da AOD será necessário de forma a manter os compromissos actuais em relação aos projectos de desenvolvimento. [**Fim da Caixa**].

Se os governos tivessem que reduzir as despesas devido a perda de receitas, deveriam ser tomadas medidas para garantir que as mulheres vulneráveis não sejam desproporcionalmente afectadas. Existem razões para preocupação: no passado, o ajustamento estrutural em Tanzânia levou ao corte das despesas para os sectores sociais causando um aumento da mortalidade materna e uma significativa deterioração da qualidade da educação (Meena, 1991). Mais recentemente, o Governo Tanzaniano propôs um corte orçamental para o sector da água e saneamento, apesar das evidências documentadas da pesada carga de tempo para as mulheres e raparigas devido a falta de infra-estruturas de água (detalhes podem ser encontrados em <http://www.tgnp.org/downloads/2008-2009%20Budget%20Review.pdf>)

Mesmo que o Governo conseguisse manter os actuais níveis de despesa através do aumento de outras taxas, haveriam implicações sobre o género (veja-se Grown e Valodia, em edição). Por exemplo, a introdução do IVA sobre bens alimentares (actualmente isento em Moçambique) poderia afecta especialmente as mulheres no seu papel como gestoras do agregado familiar. Evidências de um número de países

(Elson, 1991) sugerem que altos preços de alimentos resultas muitas vezes em os agregados familiares transitarem para o consumo de produtos mais baratos normalmente requerendo alto input do trabalho não pago (tubérculos precisam de mais tempo de preparação dos alimentos do que os derivados de trigo). Fazer compras também leva muito tempo uma vez que as mulheres precisam de mais tempo a procura de produtos mais baratos para compra-los em pequenas quantidades, o que por sua vez aumenta a carga do tempo da mulher.

6. Recomendações de política

A liberalização do comércio não garante automaticamente o aumento da eficiência na produção e nem um equilíbrio na distribuição dos ganhos. **[Caixa]** Em outras palavras, a liberalização do comércio nem sempre se traduz em benefícios económicos e sociais para todos os membros da sociedade, particularmente as mulheres. As políticas do comércio não podem ser concebidas num vácuo mas devem ser desenhadas tomando em consideração a realidade de como os vários mercados funcionam. Elas devem ser formuladas e implementadas em combinação com outras políticas e necessitam endereçar os desequilíbrios no acesso e controle sobre os recursos. As desigualdades de género constituem uma das principais fontes das imperfeições do Mercado que previnem que se maximizem os resultados positivos do comércio. **[Fim da Caixa]**. O nosso projecto confirmou que ambos a consciencialização sobre as implicações distributivas dos APEs sobre o género e o compromisso para a implementação de políticas que considerem os desequilíbrios do género no contexto das reformas comerciais precisam ser consideravelmente fortalecidos.

Porque estes efeitos tornar-se-ão aparentes somente ao longo do tempo e à medida que as regras dos APEs são aplicadas, ainda existe um espaço para consideração de todos os aspectos. Governos, a UE e a comunidade doadora poderiam tomar uma série de acções com vista a influenciar o processo dos APEs no sentido de melhores resultados para a maior equidade do género. Estas acções deveriam ter como objectivo: (a) a criação de uma base informativa consistente, (b) reduzir as discrepâncias do género no acesso aos recursos económicos e fortalecer os direitos da mulher, e (c) apoiar a participação geral durante as consultas e negociações.

[Every set of recommendation a, b, c, should be in a box, to be very outstanding]

(a) Garantir a integração sistemática de análises consistentes relativas ao género nos Estudos-Diagnóstico da Integração do Comércio ou outro qualquer estudo de Avaliação de Impacto das Políticas. Isto constitui a primeira etapa fundamental necessária para qualquer monitoria séria relativa a questões do género. Isto vai requerer o apoio aos governos parceiros e às instituições estatísticas na promoção da recolha mais regular de estatísticas desagregadas por sexo detalhadas. Incluiria também o financiamento de estudos qualitativos e quantitativos para que se ganhe maior compreensão do impacto do comércio nos grupos específicos de mulheres e homens. Mais especificamente:

- Os dados agrícolas reportando o estatuto no emprego, tipos de cultura e o acesso aos recursos por sexo ainda são dispersos. A informação estatística desagregada por sexo sobre rendimentos é ainda mais dispersa do que a referente aos padrões do emprego. É crucial cobrir estas lacunas especialmente nos países de base agrícola da África Subsaariana.
- As estatísticas sobre o género devem ser colectadas a um nível altamente desagregado: saber simplesmente como é que a força do trabalho se distribui agregadamente entre os sectores da agricultura, indústria e serviços (o que é frequentemente reportado nas análises que clamam conter a ‘dimensão do género’) não é de forma alguma suficiente para analisar o impacto específico dos acordos comerciais; estes normalmente listam os produtos a serem liberalizados utilizando códigos tarifários do nível de 8 dígitos.
- Os dados precisam ser produzidos a tempo e em intervalos regulares (sem a compreensão das tendências e mudanças ao longo do tempo, a avaliação precisa do impactos com dimensão do género é impossível).
- Os doadores poderiam considerar o financiamento da colecta de dados sobre o uso de tempo com actualizações periódicas, na base de amostras representativos dos países onde os deficits infra-estruturais são imensos.
- Os doadores poderiam oferecer formações sobre o género ao pessoal estatístico e apoiar as organizações locais da mulher que trabalham conjuntamente com as instituições estatísticas, assim como promover o uso regular das estatísticas por sexo durante a formulação de políticas (tais como a TGNP na Tanzânia).

- Ambos os doadores e governos deveriam apoiar mais análises qualitativas sobre os papéis de homens e mulheres e os seus constrangimentos nos vários mercados de forma a complementar os inquéritos quantitativos. Deveriam apoiar análises mais independentes sobre o comércio e áreas chave do género de forma generalizada.
- A análise do género deveria ser regularmente incluída na monitoria da implementação dos APEs e dos outros acordos do comércio
- Nos próximos acordos sobre o comércio, avaliações sustentáveis de impacto focalizadas sobre o género deveriam ser obrigatórias

A disponibilidade de melhores dados e análises profundas informativas às formulações de políticas levariam a definição de intervenções especificamente mais direccionadas. Estas deveriam receber maior apoio dos doadores e governantes.

(b) Fortalecer os compromissos relativos aos recursos para o desenvolvimento gastos nos sectores ligados ao comércio e melhorar a efectividade e a focalização sobre o género da Ajuda ao Comércio (AaC). A medida em que a AaC tem sido operacionalizado do ponto de vista do género não é clara. Intervenções sensíveis ao género nas áreas de: (i) apoio as infra-estruturas relacionadas com o comércio, e, (ii) a construção da capacidade produtiva, são cruciais para permitir que as mulheres e homens vulneráveis tirem vantagem das oportunidades de comércio melhoradas. As intervenções não deveriam limitar-se na protecção (através das isenções) de algumas indústrias tradicionalmente ‘femininas’ ou no apoio aos sectores orientados à exportação bem-estabelecidos. Elas deveriam fortalecer a participação económica de homens e mulheres vulneráveis a todo o nível. As medidas terão um contexto específico e poderiam incluir, entre outros:

- Apoio às iniciativas de orçamentação sensível ao género para garantir que as decisões sobre as despesas públicas e impostos como resposta a perda de receitas sejam informadas por uma compreensão profunda das implicações sobre o género das políticas fiscais.
- O financiamento dos projectos de construção de estradas e de outras infra-estruturas físicas que reduzem a carga de tempo e de energia da mulher.

- Promover auditorias sobre o género nos procedimentos administrativos relativos ao comércio.
- Desenhar formações vocacionais para a agricultura de forma a ir de encontro com as necessidades das mulheres agricultoras.
- Promover o desenvolvimento de capacidades para fortalecer a sua habilidade de participar nos sectores não tradicionalmente femininos.
- Apoiar legalmente a implementação dos padrões básicos do trabalho e a legislação anti-discriminatória.
- Proteger os direitos da mulher às suas próprias poupanças e activos financeiros e assisti-las na reclamação de remunerações justas pela sua contribuição nos negócios familiares.
- Promover os mecanismos institucionais que acelerem a participação de grupos de mulheres, particularmente as pequenas produtoras e comerciantes.

(c) É necessário oferecer apoio para o fortalecimento da capacidade das organizações da sociedade civil para monitorar a implementação dos APEs e para manter os seus governos e doadores responsáveis pelos seus compromissos em relação a igualdade do género. Deve ser acelerado o diálogo entre as diferentes instituições do governo. Os grupos de mulheres em ambas a ACP e a UE devem ser consultados e envolvidos de forma aberta e transparente.

Referências

- Nelson, D. (1991) (eds.) *Male Bias in the Development Process*, Manchester University Press.
- Fontana, M. (2009) 'The Gender Effects of Trade Liberalisation in Developing Countries: A Review of the Literature' in Bussolo, M. e De Hoyos, R. (eds), *Gender Aspects of the Trade and Poverty Nexus: A Micro-Macro Approach*, Palgrave Macmillan.
- Fontana, M. & Natali, L. (2008) *Gendered patterns of time use in Tanzânia: public investment in infrastructure can help*. Documento preparado para o Projecto da IFPRI sobre 'Evaluating the Long-Term Impact of Gender-focussed Policy Interventions' mimeo.
- Grown C. e Valodia, I. (forthcoming) (eds) *Taxation and Gender Equity: A Comparative Analysis of Direct and Indirect Taxes in Developing and Developed Countries*, Routledge.
- Kabeer, N. e Mahmood, S. (2004) 'Rags, Riches and Women Workers: Export-oriented Garment Manufacturing in Bangladesh' in: Carr, M. *Chains of Fortune: Linking Women Producers and Workers with Global Markets*, Commonwealth Secretariat.
- Meena, R. (1991) 'The impact of structural adjustment programs on rural women in Tanzânia' in: Gladwin. C.H. *Structural adjustment and African women farmers*, University of Florida Press.
- Quisumbing, A. e Pandolfelli, L. (2008) 'Promising approaches to address the needs of poor female farmer, *Research Briefs 13*, International Food Policy Research Institute (IFPRI).
- Seebens, H. (2006) *The contribution of female non-farm income to poverty reduction*, mimeo.
- Stevens, C., Kennan, J. e Meyn, M. (2008) *Analysis of the CARIFORUM and Pacific ACP Economic Partnership Agreements and Challenges for 2008 – Final Report*, ODI-Commonwealth Secretariat.
- Stevens, C., Meyn, M. and Kennan, J. (2009) *The New EPAs: comparative analysis of their content and the challenges*, ODI-ECDPM.
- van Steveren, I, Nelson, D., Grown, C. and Cagatay, N. (2007) (eds.) *The Feminist Economics of Trade*, Routledge.
- Whitehead, A. (2008) 'The gendered impacts of liberalization policies on African agricultural economies and rural livelihoods' in: Razavi, S. (eds) *The gendered impacts of liberalisation*, Routledge.
- World Bank (2008) *World Development Indicators* (disponível na web)

